



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1866 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 28 DE SETEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.971, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.010

Desafeta terreno de propriedade do Município.

P. 12.151/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o terreno de propriedade do Município, a seguir descrito, que se encontra destinado a "cultos religiosos", passando a integrar o patrimônio de bens disponíveis da Administração:

Gleba 01 – Vila Cidade Jardim

"Começa no ponto 01 cravado no alinhamento da rua Professor Auro Custódio Alves e divisa com a área da Praça nº 05 do Jardim Progresso e segue pelo alinhamento na distância de 29,00 metros até o ponto 02, daí ainda pelo alinhamento da rua Professor Auro Custódio Alves e defletindo à direita segue na distância de 19,00 metros até o ponto 03, cravado junto ao alinhamento da rua Paulo Vidal, daí defletindo à direita e por este alinhamento segue na distância de 65,00 metros até o ponto 04, deste ponto com deflexão à direita segue pela divisa da área da Praça 05 do loteamento Jardim Progresso na distância de 73,00 metros até o ponto 01, ponto de partida do perímetro que encerra uma área de 1.688,00 metros quadrados". Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 9.240 do 2º Oficial de Registro de Imóveis Local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 3.938/3.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior fica afetada para a construção de um Centro Educacional Municipal Integrado (CEMI).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ERRATA:

Na Lei nº 5.970, de 22 de setembro de 2.010, publicada na Edição de 1865, página 02.

Onde se lê:

"Art. 5º (...)

IV - (...)

h) dar apoio ao serviço de cerimonial, quando solicitado;

i) dar apoio aos órgãos da Câmara, bem como às sessões plenárias, audiências públicas e outros eventos, quando solicitado;

f) acompanhar o desenvolvimento dos serviços de manutenção que forem efetuados nos equipamentos de processamento de dados, junto a terceiros;

g) executar as demais tarefas próprias de analista de sistema na área de processamento de dados."

Leia-se:

"Art. 5º (...)

IV - (...)

h) dar apoio ao serviço de cerimonial, quando solicitado;

i) dar apoio aos órgãos da Câmara, bem como às sessões plenárias, audiências públicas e outros eventos, quando solicitado;

j) acompanhar o desenvolvimento dos serviços de manutenção que forem efetuados nos equipamentos de processamento de dados, junto a terceiros;

k) executar as demais tarefas próprias de analista de sistema na área de processamento de dados."

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.010

P.40.757/10

Regulamenta o inciso XII do artigo 61 e artigo 106 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O servidor municipal poderá utilizar a falta justificada para Doação de Sangue prevista nos artigos 61, inciso XII e artigo 106 da Lei nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, nas seguintes disposições:

a- 01 falta a cada três meses para homens;

b- 01 falta a cada quatro meses para mulheres;

c- 01 falta duas vezes por ano para homens e mulheres entre 60 e 65 anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Aparecido Ornelas
Secretário

PORTARIA 022/2010

LUIZ APARECIDO ORNELAS, Secretário das Administrações Regionais - SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Servidor **ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC**, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº. 10.088 de 20 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 24 de setembro de 2010

LUIZ APARECIDO ORNELAS

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc: 21120/06 – Fernando César Batista;
 Proc: 21421/06 – Angelica de Matos Pedroso;
 Proc: 21422/06 – Soraya Gimenez Rocha;
 Proc: 21428/06 – Julieta Alves Dolo;
 Proc: 21501/06 – Erivelto José de Oliveira;
 Proc: 21776/06 – Roque Antolhano Isquierdo;
 Proc: 21822/06 – Jose Roberto Bastos de Oliveira;
 Proc: 21993/06 – Antonio Aparecido de Moraes;
 Proc: 22160/06 – Sérgio Pavan;
 Proc: 22285/06 – Bernadete Covolan Ulson;
 Proc: 23714/06 – Rosely Pires de Camargo Soares;
 Proc: 27420/06 – Luiz Carlos Bariunuebo;
 Proc: 27338/06 – Ronaldo Cristiano Sanchez;
 Proc: 18282/01(Pedido nº 37814/10) – Luiz Fernando Alves de Souza;
 Proc: 34175/06 e 13681/09 (Pedido nº 38663/10) – Antonio Aparecido Alexandre.

DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETOR: RITA DE CASSIA B. CASTILHO

Notificação

1. Proc 16743/2010 e 41834/2010
 Devido a impossibilidade de localizar as empresas abaixo relacionadas, solicitamos a fazerem o cadastramento de seus dados, devendo comparecer ao atendimento do Poupa Tempo, sito a Avenida Nações Unidas 4-44, no prazo máximo de 10 dias a contar desta publicação, para regularização de sua Inscrição Municipal.

INSC. MUN.	RAZÃO SOCIAL
52759	MARCIA APARECIDA BECHEGA ME
21047	LANCHONETE BELUPASI LTDA – ME
70740	BADULAQUE BAUDELAIRE LTDA
69275	L.F. SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
45090	ANA MARA MENDES MUINOS-ME
44223	JAF OPCOES LTDA-ME

DRM, 27 de setembro de 2010

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 38/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/09/2010	FPM	209518,60
20/09/2010	ISS SIMPLES	55.123,17
20/09/2010	FUNDEB	935.904,26
21/09/2010	INCRA	1.724,07
21/09/2010	PNAE FUNDAMENTAL	5.520,00
21/09/2010	PNAE FUNDAMENTAL	5.520,00
21/09/2010	PISO BÁSICO FIXO	36.000,00
22/09/2010	INCRA	1.586,88
22/09/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	36.475,73
22/09/2010	MAC CEO	8.800,00

23/09/2010	PRÓ JOVEM	23.868,75
23/09/2010	QESE	485.811,52
23/09/2010	MAC SAMU	109.000,00
23/09/2010	ISS SIMPLES	481.485,60
27/09/2010	BOLSA FAMILIA	15.078,23
27/09/2010	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.500,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação (1684) 23/09/10 onde se lê Processo 16865/2010 Sidnei Folini Monteiro EPP R\$ 6.634,20 o valor correto é R\$ 12.328,14.

PROCESSO	NOME	VALOR
19922/2009	AMANDA DE FATIMA AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 67.650,00
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 274,00
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 137,00
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 10.617,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 411,00
9888/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.598,56
29782/2010	BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 863,00
9327/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 1.894,90
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.455,46
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 39.740,66
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 2.992,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 5.272,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 8.772,99
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.336,68
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 29,40
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 2.078,85
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 26.872,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 6.001,29
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 10.980,66
40793/2008	CECAM CONSULT. ECON. CONT. ADM. MUNIC. S/A LTDA	R\$ 10.350,00
34944/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 102,00
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 1.871,60
10019/2010	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 670,50
35489/2010	CIRÚRGICA SPEDO LTDA	R\$ 2.028,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 850,00
35737/2009	COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉST. LTDA	R\$ 2.700,00
41193/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 22.718,33
41190/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 907,55
41186/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 223,42
41187/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 203,67
41185/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 223,58
41182/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.795,15
41167/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.018,04
41163/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 844,55
41179/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 4.085,94
41191/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 5.061,61
41183/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 4.597,73
41175/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.513,52
41170/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 13.477,59
41176/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 3.584,49
41177/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.355,96
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 10.033,80
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 26.401,49
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 25.353,49
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 13.579,40
27140/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 17.582,76
41168/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.209,58
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. P/CONS. LTDA	R\$ 193.747,24
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 13.120,00
11272/2010	FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA	R\$ 71.443,50
560/2009	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 400,00
988/2010	HYPERMARCAS S/A	R\$ 8.070,00
20956/2009	HYPERMARCAS S/A	R\$ 33.760,00
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 902,25
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETÓLEO S/A	R\$ 16.790,00
21680/2010	JOSÉ APARECIDO COIMBRA ME	R\$ 3.152,88
10019/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2.443,10
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 130,00
3761/2009	LWART QUÍMICA LTDA	R\$ 40.883,38
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 85,08

42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA	R\$ 129,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA	R\$ 129,00
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 19.048,61
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 26.357,52
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 24.691,24
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 26.660,48
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 24.350,41
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 25.372,90
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 25.145,68
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 24.615,50
11184/2010	PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 472,67
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 97,92
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.671,45
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$ 1.732,23
37511/2010	SILVIA ELI PIERAZO DE MORAES ME	R\$ 791,68
37511/2010	SILVIA ELI PIERAZO DE MORAES ME	R\$ 3.166,72
37511/2010	SILVIA ELI PIERAZO DE MORAES ME	R\$ 791,68
23409/2001	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 6.188,60
32610/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 238.034,72
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	R\$ 1.122,37
7298/2010	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 10.040,00
7315/2009	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 262.206,72
44542/2009	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 2.879,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 42762/10

INTERESSADO: Associação Beneficente Esperança

ENDEREÇO: Rua Bela Vista nº 4-61 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Alfeneiros localizados a esquerda e a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

Fica a **EMPRESA DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ Nº 60.715.703/0002-09, **NOTIFICADA** da reconsideração da decisão de aplicação de penalidade de multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor total das notas fiscais nºs 004974 e 005001, no valor de R\$ 98.928,18 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) proferida às fls. 1194 e confirmada pelo Sr. Prefeito Municipal às fls. 1194vº, nos autos do procedimento administrativo nº 13.990/09, pelas razões contidas nos pareceres jurídicos de fls. 1168/1175 e 1176/1184 e as justificativas da Secretária Municipal da Educação de fls. 1185/1186, com a liberação imediata dos valores retidos.

Bauru, 27 DE SETEMBRO DE 2.010.

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Seção III Editais

ELEIÇÕES DA CIPA

A Comissão de Eleição da CIPA, comunica que estarão abertas as inscrições para a Eleição de membro da CIPA gestão 2011, a partir do dia 29 de Setembro à 13 de Outubro de 2010.

01 - As inscrições deverão ser realizadas nos Expedientes de suas Secretarias, preenchendo a ficha e lista de inscrição com a matrícula do servidor candidato.

02 - Só poderão se inscrever os servidores efetivos estatutários da Administração Direta da PMB.

Participe!!! Seja um componente na defesa da preservação da integridade física e mental de seus colegas de trabalho!

GILSON GIMENES Tel. 9128-4581
Presidente da CIPA/2010

ALEXANDRE PAIVA Tel.9789-1042
Presidente da Comissão de Eleição

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.981/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 70/2010 – Sistema de Registro de Preço nº 24/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar a serem padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência e em cumprimento da PORTARIA N.º 939/2008 e NORMA REGULAMENTADORA N.º 32/2005 do MTE. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/10/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/10/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **15/10/2010 às 9h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes.com.br, ID:329083.

Divisão de Compras e Licitações, 27/09/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.897/10** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS **08/2010** – Sistema Registro de Preços nº 22/10 - tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços em 103.500 m² (cento e três mil e quinhentos metros quadrados) de desinsetização e desratização nas Unidades de Saúde e Pronto Socorros do Município. Aberto no dia: **24/09/2010 às 8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 24/09/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **24/09/2010**, à empresa abaixo:

BIOMAX – CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

Item 01 – Serviço de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos à R\$ 0,2019 o m²; marca: Biomax.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 27/09/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.897/10** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS **08/2010** – Sistema Registro de Preços nº 22/10 - tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação empresa para prestação de

serviços em 103.500 m² (cento e três mil e quinhentos metros quadrados) de desinsetização e desratização nas Unidades de Saúde e Pronto Socorros do Município. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

BIOMAX – CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

Bauru, 27/09/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/10 - PROCESSO Nº 24.747/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: F. C. V. – INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA – Objeto: FORNECIMENTO ESTIMADO ANUAL de: 650(seiscentos e cinquenta) recargas de extintores de incêndio de água pressurizada de 10 litros, 670(seiscentos e setenta) recargas de extintores de incêndio de Pó Químico Seco de 4 Kg, 30(trinta) recargas de extintores de incêndio de Pó Químico Seco de 6Kg e 150(cento e cinquenta) recargas de extintores de incêndio de co2 6kg - Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 170/10 - do Processo Administrativo n.º 24.747/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – RECARGA DE DIVERSOS EXTINTORES

Item 1 - Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715, valor unit. R\$ 45,00 – marca EXTIMPEL;

Item 2 - Recarga de extintor de PQS 4 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721, valor unit. R\$ 50,00 – marca EXTIMPEL;

Item 3 - Recarga de extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721, valor unit. R\$ 65,18 – marca EXTIMPEL;

Item 4 - Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 11716, valor unit. R\$ 73,43 – marca EXTIMPEL;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/10 – ASSINATURA:- 10/09/2010 – VALIDADE: 09/09/2011.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoa@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 06 de Outubro de 2.010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-000001/10	08-019654/10	15-019665/10
02-019648/10	09-019655/10	16-019666/10
03-019649/10	10-019658/10	17-019667/10
04-019650/10	11-019659/10	18-019669/10
05-019651/10	12-019661/10	19-019670/10
06-019652/10	13-019662/10	20-019671/10
07-019653/10	14-019664/10	21-019672/10

Bauru , 28 de setembro de 2010.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião do dia 06 de Outubro de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019640/10

Bauru , 28 de setembro de 2010.
Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 6595/10 Carta Convite n.º 007/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que analisada a documentação apresentada pelas empresas CENTRO DE QUALIDADE ANÁLITICA LTDA e BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, a Comissão resolveu habilitá-las. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº02 “Propostas de Preços” da empresa CENTRO DE QUALIDADE ANÁLITICA LTDA, que apresentou valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e da empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, com o valor total de R\$ 23.481,76 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). A Comissão resolveu classificar por apresentar menor preço, em primeiro lugar a empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA e em segundo lugar a empresa CENTRO DE QUALIDADE ANÁLITICA LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO E DA ÁGUA SUPERFICIAL PRÓXIMO AO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU, conforme especificações no Anexo I do edital.

Bauru, 28 de Setembro de 2010.
Comissão de Licitação.

Resultados parciais do Diagnóstico do PLHIS serão apresentados em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação

Nesta quinta-feira (30/09), às 19h, no auditório da Prefeitura serão apresentados os resultados parciais do diagnóstico do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) durante reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação.

O resultado parcial do

Diagnóstico do PLHIS a ser apresentado é fruto do trabalho realizado pelo Instituto Soma, responsável pela implantação do Plano na cidade, em conjunto com o Conselho e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan).

O trabalho realizado para o diagnóstico da situação habitacional do

município consistiu em estudos sobre as populações que ocupam favelas, imóveis alugados, coabitação (mais de uma família dividindo o mesmo imóvel), habitações em situação precária, financiado do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

O PLHIS é um instrumento de implantação do Sistema Nacional de

Habitação – SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

O auditório da Prefeitura fica na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º andar.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041